

PUBLICADO DOC 05/01/2008, PÁG. 113

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 051/2007.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, visa denominar Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Alfredo Apolinário a Escola Municipal de Ensino Fundamental localizada na Rua Santana do Araçuaí, s/nº, Jardim Guarani, Distrito de Brasilândia.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo visando preservar as referências geográficas e culturais da atual denominação, sugerindo como novo nome do próprio municipal "EMEF Jardim Guarani Professor José Alfredo Apolinário".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, à propositura, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em"